



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3339/2022

Nomeia servidor como responsável pelo "Controle Interno".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as instruções n.º 02 – TC-A-40.728/026/07.


RESOLVE:-

Artigo 1.º:- Nomear a partir **01/06/2022** até **31/12/2022** o servidor público municipal Sr. **ANDREY RAFAEL SANCHON**, Escriurário I do Setor de Contabilidade, portador do RG. n.º 48.938.165-0-SSP/SP e CPF n.º 430.524.428-48, como responsável pelo "Controle Interno" da Administração Pública Municipal, de conformidade com as instruções n.º 02 – TC-A-40.728/026/07 e Lei Complementar Municipal n.º 091/2015 de 02 de Outubro de 2015.

Artigo 2.º:- Pela função de confiança de Coordenador da Unidade de Controle Interno, receberá a gratificação no valor de 01 (um) salário mínimo mensal, conforme previsto em Lei.

Artigo 3.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 01 de Junho de 2022.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas